

Eletricidade para crescer

Os problemas vividos no setor elétrico nos últimos anos exigem que se defina outro rumo para o segmento. O desafio é conseguir aliar o necessário debate entre os passos lentos dos agentes da cadeia setorial com a necessária velocidade no trâmite legislativo, de modo que as diretrizes legais possam ser estabelecidas ainda em 2017. Conseguido isso, a regulação infralegal detalharia as diretrizes em bases jurídicas sólidas, de forma a refletir as reais preocupações dos consumidores e do setor elétrico nacional. A parte visível da crise é a grave situação de judicialização que enfrentamos neste momento e a elevação do custo da energia para os consumidores. A parte menos evidente para a maioria da população é que temos um modelo comercial inadequado, centralizador, estatizante, dependente de recursos do BNDES, inflado por subsídios cruzados de toda ordem e que imputa riscos desnecessários e não gerenciáveis aos consumidores e a todos os agentes. A consequência de tudo isto é o aumento do preço da eletricidade para a indústria, os serviços e o consumidor final.

Tudo ficou mais transparente para todos com a elevação na conta de energia decorrente da desastrada intervenção feita por intermédio da Medida Provisória 579/2012 (e outras medidas menos faladas, mas igualmente perversas da ótica econômica) – que renovou as concessões de geração e transmissão de maneira irresponsável e, por consequência, levou a Eletrobrás a situação de penúria e quase falência. Também contribuiu para o agravamento da crise o cenário hidrológico desfavorável que desnudou as contradições do atual modelo de gestão estatal dos reservatórios hidroelétricos, além da recessão econômica que mostrou as fragilidades do sistema de contratação governamental da energia pelas distribuidoras. É preciso, portanto, definir uma solução urgente que permita mudança do modelo comercial do setor elétrico, visto que apenas por meio dele será possível superar os complexos e crescentes desafios setoriais. Resolver questões como a judicialização, as crises de sub e sobrecontratação, GSF, MRE, GFON e toda a sopa de letras setoriais é importante, mas atacar o problema central – *modelo comercial equivocado* – é capital por ser a raiz e o fato gerador de todos os problemas.

Felizmente, no âmbito do próprio Ministério de Minas e Energia (MME) temos um bom exemplo no *Projeto Gás Para Crescer* de processo de mudança que pode servir de espelho para o trabalho a ser feito no setor elétrico. Neste momento, os agentes e os

consumidores estão debruçados no desafio de apontar, até o final do mês de abril, as mudanças necessárias na legislação para criar modelo comercial competitivo e sustentável para o gás natural.

No caso do setor elétrico, entendemos que os debates devem se pautar, em primeiro lugar, pela soluções que já são consensuais sobre bom funcionamento da indústria de eletricidade e tem dado certo em outros mercados: sinalização econômica adequada, liberdade de escolha aos consumidores, mudança dos leilões de energia por meio de separação de dois produtos distintos (energia e lastro) e criação de modelo de negócios que favoreça a geração distribuída e as energias novas e renováveis.

Vale observar que a discussão já foi iniciada, uma vez que boa parte dessas questões foi conduzida pela competente equipe do MME liderada pelo ministro Fernando Bezerra por meio da consulta pública (21/2016). No processo, a maioria dos agentes se mostrou favorável à ampliação da abertura do mercado (leia-se portabilidade da conta de luz). Verificou-se ainda ampla convergência entre as entidades e empresas participantes da consulta em relação a aspectos como a separação da energia e do lastro como mecanismo de expansão, concentração das distribuidoras na atividade do transporte da energia e revisão dos mecanismos de formação de preços. Também os consumidores brasileiros estão favoráveis à portabilidade da conta de luz, conforme atesta o resultado da Pesquisa Abraceel/Ibope 2016 que mostra que 73% da população deseja escolher livremente o seu fornecedor de energia.

Importante lembrar que o quanto antes for elaborado o cronograma de implantação das mudanças, melhor os agentes poderão se preparar para a nova realidade, de modo que a inteligência coletiva do setor passe a atuar em favor de soluções para os problemas de natureza infralegal que são normalmente invocadas para colocar obstáculos à reforma que se mostra urgente. Não podemos esquecer que além do propósito declarado da atual equipe do MME a mudança no modelo pode resultar do processo legislativo. Nesse sentido, o encaminhamento existente é positivo: as duas casas legislativas estão trabalhando, neste momento, em favor da reformulação setorial, com projetos de lei que reúnem as condições para servir de base à reforma em bom estágio de trâmite. Tratam-se dos projetos PL 1917/2015 e PLS 232/2016 que, resumidamente, aliam o direito à liberdade de escolha do consumidor, incentivos econômicos eficientes para o setor e

estímulo à implantação de novas tecnologias de produção e uso da eletricidade, permitindo a ampla e necessária reestruturação do setor.

Por último, evidentemente que todas as discussões devem prever um período de transição para o novo ambiente de negócios, visando, principalmente, o respeito aos contratos e o estabelecimento de um processo de formação de preços adequado às transformações enfrentadas pela matriz de produção de energia elétrica, com o crescimento da participação das fontes renováveis e aumento da necessidade de geração termelétrica. O certo é que as bases para esse novo modelo estão colocadas. Temos, portanto, totais condições de avançar corrigindo os erros do passado recente e seguindo o que tem dado certo na experiência mundial, com a construção de um setor mais dinâmico em que a inteligência difusa do mercado contribua para um desenvolvimento setorial favorável à sociedade brasileira como um todo.

** Reginaldo Medeiros é presidente-executivo da Abraceel (Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia).*